



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
EDITAL N.º 001/2025

PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de que trata o Edital 01/2025, a comparecerem, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, localizada na Praça Gov. Cristiano Dias Lopes, nº 940 – Centro, no dia **16 de maio de 2025, impreterivelmente as 09:00 horas.**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AMPLA CONCORRENCIA)

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
MARIA ALICE DOS SANTOS ROSA	35.00	23/01/1971
ELZILENE PEREIRA APOLINARIO	35.00	09/04/1973
JOELMA LOPES DE SOUZA	35.00	07/12/1975
MARIA LÚCIA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	35.00	17/04/1976

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - ASILO (AMPLA CONCORRENCIA)

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
IRAILDES NASCIMENTO SANTOS	38.00	17/07/1975
NEIVIMAR SILVA DE SOUZA	35.00	29/09/1981
FABIOLA DE JESUS SANTOS	22.00	27/12/1981

CARGO: AGENTE SOCIAL (AMPLA CONCORRENCIA)

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
JOALICE ROCHA SANTOS MOTA	21.00	07/05/1970

CARGO: PSICOLOGO (AMPLA CONCORRENCIA)

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
ANNA PAULA FRANÇA BOSCHETTI RIOS	23.00	25/02/1981

O candidato que comparecer após o momento da chamada para o cargo classificado será reposicionado para o final da lista, em relação ao cargo/função pleiteado (a), ou deverá assinar a declaração de desistência da vaga, caso não tenha interesse.

O candidato deverá se apresentar munidos dos documentos abaixo relacionados, para a formalização do Contrato. Original e cópia.

- 1 – Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema;
- 2- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- 3- Certificado de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. Não será aceita a carteira de registro profissional.
- 4- Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5- Cópia do RG - Registro Geral;
- 6- Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- 7- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 8- Número do PIS-PASEP;
- 9- Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- 10- CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- 11- Cópia da Caderneta de vacinação do candidato;
- 12-1 foto 3x4, recente;
- 13- Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino)
- 14- Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/solicitacao-certidao>
- 15- Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR- do ano anterior ou modelo constante do Anexo V);
- 16- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) expedida, no máximo, há 06(seis) meses;

17- Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

18- Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/solicitacao-certidao>

19- Declaração de Não acúmulo de Cargo Público;

20- Declaração de Não Condenação;

21- Autodeclaração de saúde;

22- Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município encaminhado pelo RH);

23- Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

24- Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência em conformidade com item 11 do presente Edital;

25- Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes do item 8.2, cópia acompanhada da versão original.

26- **Não será realizada a formalização do contrato caso o candidato não apresentar algum dos documentos listados acima e/ou apresentar documentos que não está de acordo com esta convocação e Edital nº 01/2025.**

Pinheiros/ES, 13 de MAIO de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA